

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO	2º Ciclo do Ensino Básico Disciplina de Educação Visual 6º ANO	ANO LETIVO 2025 / 2026	
		DURAÇÃO	90 Minutos
		TIPO PROVA	Escrita/Prática
 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	Matriz – Prova Extraordinária de Avaliação		

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 6º ano de escolaridade, da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025 de acordo com a legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento divulga a seguinte informação relativa à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

Objeto da Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

- Representação técnica e rigorosa de formas geométricas;
- Representação do espaço;
- Linguagem visual.

Caracterização da Prova

A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os seguintes indicadores:

- capacidade de representação gráfica bidimensional e tridimensional;
- organização espacial;
- utilização e aplicação de traçados geométricos;
- capacidade criativa;
- domínio da linguagem visual;
- registo cromático
- utilização de diferentes técnicas de expressão.

Trabalho/projeto		Cotação
Tarefa 1	Representação de um objeto no espaço.	50 pontos
Tarefa 2	Composição geométrica.	50 pontos
Total		100 pontos

CrITÉrios Gerais de Classificação

A prova, tendo uma componente prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos. A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) Cumprimento das orientações das tarefas;
- c) Rigor na execução dos traçados lineares;
- d) Inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- e) Expressão criativa;
- f) Domínio de meios técnicos;
- g) Apresentação, organização e asseio da prova;

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Material

No preenchimento do cabeçalho, como material de escrita, os alunos podem usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Na restante prova, os alunos podem utilizar os seguintes materiais:

- Lápis de grafite n.º 2 (HB) e (B);
- Afia e borracha;
- Régua de 30 cm ou 50 cm;
- Esquadro;
- Compasso
- Lápis de cor e marcadores;
- Caneta de ponta fina preta;
- Papel cavalinho;
- Tesoura.

Duração da Prova

A prova tem duração de 90 minutos.